



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 299 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a faixa etária de atendimento da Creche Professora Silvana dos Santos Aguiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.341, de 10 de maio de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Professora Silvana dos Santos Aguiar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.256, de 13 de abril de 2021 que "Institui o Programa Creche por Todo Pará, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.640, de 10 de junho de 2021 que "Regulamenta o Programa Creches por Todo Pará, instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação pela Lei Estadual n.º 9.256, de 13 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - A Creche Municipal Professora Silvana dos Santos Aguiar, destina-se ao atendimento de crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, compreendendo bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, conforme diretrizes da educação infantil.

Art. 2.º - A organização das turmas e a subdivisão por faixa etária serão definidos pela portaria de matrículas da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, observadas as normas educacionais vigentes.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 24 de abril de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 24 de abril de 2026